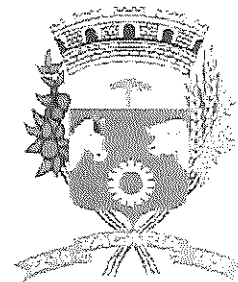




PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Parecer CME nº 08/2023

“Autoriza a Escola de Educação Infantil Cia dos Baixinhos II, no município de Vacaria-RS, para funcionamento e oferta de Educação Infantil. Aprova Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Calendário Escolar para o ano de 2023.”

RELATÓRIO

A Senhora Tais Catarini Mossoi encaminha à apreciação deste Exímio Conselho, processo que trata do pedido de autorização para funcionamento de Educação Infantil na Escola de Educação Infantil Cia dos Baixinhos II, sito à Rua Borges de Medeiros, nº 1.700, Bairro Centro, neste município.

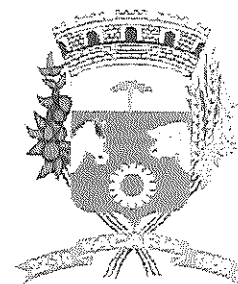
Para análise do referido processo, será considerado o disposto na Resolução CME nº 29 de 10/09/2019.

Do processo constam as seguintes peças:

1. Ofício nº 05/CIA/2023 de 21/06/2023, da Sra. Tais Catarine Mossoi, solicitando a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Cia dos Baixinhos II;
2. Justificativa;
3. Contrato Social da Mantenedora;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
5. Alvará de Localização emitido pela Prefeitura Municipal de Vacaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

6. Protocolo nº 1352/2023 de 03/02/2023 informando que o Alvará de Saúde se encontra tramitando em processo de aprovação;
7. Comprovante de Protocolo de Análise/reanálise - PPCI nº 790897;
8. Relação do mobiliário, dos equipamentos, dos materiais didáticos e do Acervo Bibliográfico;
9. Quadro de Recursos Humanos e comprovação de titulação;
10. Declaração da mantenedora quanto à Equipe Multiprofissional;
11. Cópia do Regimento Escolar - Educação Infantil;
12. Cópia do Projeto Político Pedagógico;
13. Cópia da documentação que comprova a locação do imóvel;
14. Planta Baixa da Escola;
15. Programa de formação continuada do corpo docente e técnico pedagógico do ano de 2023;
16. Declaração da Mantenedora de que as áreas e dependências destinadas a escola são de uso exclusivo da Educação Infantil;
17. Fotografias internas e externas de todas as dependências da escola;
18. Relatório Descritivo da Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação-CME, evidenciando a compatibilidade da Proposta Pedagógica e o contido no Plano de Atividades, com as condições de infraestrutura apresentadas.

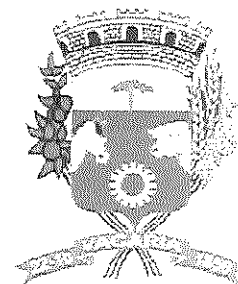
ANÁLISE DA MATÉRIA

A Comissão Especial de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação reuniu-se em 23 de março de 2023, para analisar a documentação, assim como examinar o

Muniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino, verificando se estão nos moldes da legislação educacional vigente.

Em 7 de junho de 2023 realizou visita, juntamente com a Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil Cia dos Baixinhos II, para verificação “in loco” das condições físicas da referida escola.

CONCLUSÃO

A Análise das peças do processo permite comprovar que a escola está apta a realizar o atendimento a modalidade requerida, haja vista a documentação apresentada estar de acordo com a legislação vigente.

Em relação ao Regimento Escolar, após ser devidamente analisado, constatou-se que segue os moldes da legislação em vigor, sendo aprovado por todos os membros da Comissão.

Quanto ao Projeto Político Pedagógico, o mesmo será atualizado periodicamente, de acordo com a realidade da escola, em consonância com a BNCC e Legislação Educacional.

O Calendário Escolar proposto para o ano de 2023, encontra-se em condições de aprovação, considerando-se que respeita as especificidades da modalidade de ensino, bem como a legislação vigente.

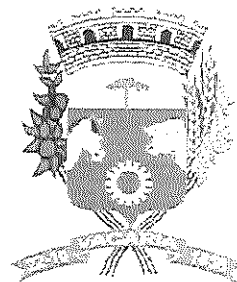
Os Recursos Humanos possuem qualificação conforme exige a legislação.

Verifica-se a necessidade de manutenção e adequação permanente da infraestrutura e dos materiais, bem como a atualização e ampliação do acervo bibliográfico infantil em quantidade suficiente para atender às necessidades da escola.

Conclui-se que a escola está em condições de ser aprovada para funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Infantil defere o pedido e propõe a este Colegiado, que aprove a Autorização de Funcionamento da etapa Educação Infantil: creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 5 anos) na Escola Cia dos Baixinhos II.

A Autorização de funcionamento é válida pelo período de 01(u)m ano, salvo alterações na legislação educacional.

Este parecer entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação/CME – Vacaria-RS.

Vacaria, 23 junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Alcione Maria Paim
Anajara Ferreira Bueno
Clara Nunes Tessaro
Erlina Portela Gervino
Glades Velho Cavaletti Bizutti - Relatora
Madelaine Hoffmann dos Santos
Marivone Gonçalves de lima
Noecir Aparecida Faria Valim - Coordenadora

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária de 23 de Junho de 2023.

Marivone Gonçalves de Lima
Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação